

DECRETO Nº 37.630, DE 20/02/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Joaquim Ferreira da Silva	31689	SEMED	12/02/2020	2410/2020
Simone Francisca de Souza Ribeiro	30820	SEMED	17/02/2020	2714/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente da cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal